Anexo Único -

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 18/2021

Delegado de Polícia 1ª Classe para Classe Especial

| Matrícula nº | Nome | Cargo | CI |
|--------------|---------------------------|---------------------|----|
| 91552022 | FRANCISCO ANTONIO MOREIRA | Delegado de Polícia | 1 |

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 13/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA, para conhecimento do(s) interessado(s), o tempo de serviço na classe, avaliação de desempenho e curso do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) ocupante(s) do cargo de Delegado de Polícia no EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 01/2020 publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.091 – suplemento II, de 11/02/20, em cumprimento à decisão judicial prolatada em Agravo de Instrumento nos autos sob o nº 1401323-16.2021.8.12.0000 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 31/200.040/20).

ONDE CONSTA: "...

Anexo I -

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 01/2020 Delegado de Polícia 1ª Classe

| Matr. | Nome | Cargo | CI | TSCI | Desc. | TLíq. | Mín. 1461 dias | Avaliação Desemp. | Curso | Pun.Disc. | C.Crim. | Habilitado | Resultado Análise |
|-----------|--------------------------|------------------------|----|------|-------|-------|----------------------|----------------------|-------|-----------|---------|------------|--|
| 131921022 | MARCIO SHIRO OBARA | Delegado de Polícia | 1 | 972 | 0 | 972 | NÃO | NÃO APTO | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO | SEM INTERSTÍCIO, SEM AVALIAÇÃO, SEM CURSO (art.91, I, II e III, LC 114/05) |

PASSE A CONSTAR: "...

Anexo I -

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 01/2020 Delegado de Polícia 1ª Classe

| Matr. | Nome | Cargo | CI | TSCI | Desc. | TLíq. | Mín. 1461 dias | Avaliação Desemp. | Curso | Pun.Disc. | C.Crim. | Habilitado | Resultado Análise |
|-----------|--------------------------|------------------------|----|------|-------|-------|----------------------|----------------------|-------|-----------|---------|------------|---|
| 131921022 | MARCIO SHIRO OBARA | Delegado de Polícia | 1 | 2066 | 0 | 2066 | SIM | АРТО | SIM | NÃO | NÃO | SIM | apto a ser promovido na condição sub judice |

..."

Campo Grande/MS, 12 de março de 2021.

Adriano Garcia Geraldo Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 14/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA, para conhecimento do(s) interessado(s), a relação do(s) servidor(es) apto(s) a ser(em) promovido(s) à classe imediatamente superior na condição *sub judice*, no respectivo cargo de Delegado de Polícia (Anexo Único), em cumprimento à decisão judicial prolatada em Agravo de Instrumento nos autos sob o nº 1401323-16.2021.8.12.0000 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 31/200.040/20).





Campo Grande/MS, 12 de março de 2021.

Adriano Garcia Geraldo Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC

Anexo Único -

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 14/2021

Delegado de Polícia 1ª Classe para Classe Especial

| Matrícula nº | Nome | Cargo | CI |
|--------------|--------------------|---------------------|----|
| 131921022 | MARCIO SHIRO OBARA | Delegado de Polícia | 1 |

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0286, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUZIA BATISTA DE SOUZA, matrícula n. 93318021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 3º da Emenda Constitucional n. 47 de 5 de julho de 2005 (Processo n. 27/000265/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0287, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4° do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ANA LUCIA NOBICA MARQUES, matrícula n. 31150021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, símbolo 496/ESP/1/5, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 5º, §2º e §3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com art. 31B, §5º, art. 31C, inciso VII, alínea ´´b`` da Emenda Constitucional Estadual n.82,de 13 de dezembro de 2019 e art.1º, inciso II, alínea ´´a`` da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º da Lei Federal n. 10.887,de 18 de junho de 2004 e art. 33 e 76, §8º e §9º da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600276/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0288, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajus-



